



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 025/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249 EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF nº 330.964.732-34, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249, CNPJ: 45.291.516/0001-70, sediada: Rua Alceu Cavalcante, 1205, Alto, CEP 68620-000, Viseu-PA; Telefone: (91) 98565-6451; E-mail: autoborrachariaviseu@gmail.com. Representante Legal: Sr.º Francisco Paulo Rodrigues Sousa, brasileiro, empresário, portador do RG 2659496 PC/PA e CPF: nº 559.030.612-49, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de borracharia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de serviços de borracharia demanda comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 27.835,30 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
32	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 14	SVÇ	30	7	R\$ 48,50	R\$ 339,50
33	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 15	SVÇ	14	3	R\$ 49,50	R\$ 148,50
34	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 16,5	SVÇ	14	3	R\$ 78,20	R\$ 234,60
35	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 17	SVÇ	72	18	R\$ 65,50	R\$ 1.179,00
37	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 18	SVÇ	43	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
38	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	SVÇ	103	25	R\$ 35,40	R\$ 885,00
40	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 22,5	SVÇ	103	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

41	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 24	SVÇ	88	22	R\$ 69,00	R\$ 1.518,00
42	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 25	SVÇ	14	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
43	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 30	SVÇ	144	36	R\$ 121,00	R\$ 4.356,00
45	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 17,5-25	SVÇ	28	7	R\$ 101,20	R\$ 708,40
46	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 23.1R30	SVÇ	28	7	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00
47	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR 275/80 R 22.5	SVÇ	108	27	R\$ 68,00	R\$ 1.836,00
48	SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE CÂMARA AR KM-24	SVÇ	28	7	R\$ 101,20	R\$ 708,40
50	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12.5/80 18	SVÇ	36	9	R\$ 182,00	R\$ 1.638,00
53	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 R24	SVÇ	4	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
55	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17-5 R25	SVÇ	4	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
58	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 19,5L24	SVÇ	4	1	R\$ 177,00	R\$ 177,00
67	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 265/65 R17	SVÇ	4	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
69	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 275/80 R22,5	SVÇ	4	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
72	VULCANIZAÇÃO PNEU REF. 225/70 R17	SVÇ	7	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
73	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR DIANT. REF. 12.4-24	SVÇ	36	9	R\$ 570,10	R\$ 5.130,90
74	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR TRAS. REF. 18.4-30	SVÇ	28	7	R\$ 640,00	R\$ 4.480,00
TOTAL						R\$ 27.835,30

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.

Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Administração
CPF Nº 005.452.782-10
Contratante

Francisco Paulo Rodrigues Sousa
Empresário
Francisco Paulo Rodrigues Sousa 55903061249
CNPJ Nº 45.291.516/0001-70
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____